



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 143/2022

De 10 de novembro de 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA/ÁGUA SANTA DE MINAS

O Prefeito do Município de Tombos, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a APA/Água Santa de Minas foi criada pelo Decreto n° 067/2003;

CONSIDERANDO que a área foi ainda retificada através do Decreto n° 025/2014 e que hoje conta com 15.680 hectares de extensão, com considerável fragmentos de mata atlântica, cuja proteção está sob a responsabilidade do Município de Tombos, por meio da gestão da APA/Água Santa;

CONSIDERANDO também, o comprometimento e a preocupação do Município juntamente com a comunidade sobre a importante questão do Meio Ambiente visando a sua conservação e sustentabilidade;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovado o “PLANO MUNICIPAL ATUALIZADO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ÁGUA SANTA DE MINAS”(cópia anexa) elaborado pela equipe técnica de janeiro a outubro de 2022, de conformidade com as normas da legislação e ainda de acordo com o Art. 2° da Portaria N° 218-A/2016.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 10 de novembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037/2009.
De 08 de junho de 2009.

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Turismo de Tombos.

O Prefeito do Município de Tombos, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são previstas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Turismo (cópia anexa) elaborado em março/2009, de conformidade com as normas da EMBRATUR, Ministério do Turismo e do setor Municipal responsável pela pasta, tendo em vista o potencial turístico da Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 08 de junho de 2009.

IVAN CARLOS DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 287 – A /2013.

De 25 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE TOMBOS.

O Prefeito do Município de Tombos, **OSCAR JOSÉ BASTOS**, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são previstas na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o “**Plano Municipal de Turismo**” (cópia anexa) elaborado em maio/2013, de conformidade com as normas da EMBRATUR, Ministério do Turismo e do setor Municipal responsável pela pasta, tendo em vista o potencial turístico da Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 25 de junho de 2013.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 023/2016.
De 19 de maio de 2016.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE TOMBOS.

O Prefeito do Município de Tombos, **OSCAR JOSÉ BASTOS**, no exercício das suas atribuições legais, especialmente das que são previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Plano Municipal de Turismo do Município foi elaborado em maio/2013;

Considerando ainda, as dificuldades encontradas para cumprimento total das ações propostas devido à falta de recursos financeiros do Município e do país;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois anos), a partir desta data, o “**PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TOMBOS**” aprovado através do Decreto nº 287– A/2013, elaborado em maio/2013, de conformidade com as normas da EMBRATUR, Ministério do Turismo e do setor Municipal responsável pela pasta, tendo em vista o potencial turístico da Municipalidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 19 de maio de 2016.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal